



**Governo Municipal de Viçosa do Ceará**  
Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará



## **CHECK LIST - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

(Cópias dos documentos autenticados em cartório ou originais acompanhadas das cópias).

### **COMPOSIÇÃO DO PROCESSO/REQUISITOS:**

Check list

Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica Oficial do Município concluindo pela Aposentadoria por Invalidez do servidor (a).

Laudo de Readaptação (Professores), se for o caso.

### **DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO :**

Certidão de nascimento ou casamento.

Carteira de identidade.

CPF.

PIS/PASEP.

Título de eleitor.

Contratos dos vínculos empregatício e/ou cargo ou função constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social/Ficha Funcional.

### **DOCUMENTOS PARA CURADOR OU PROCURADOR - SE FOR O CASO :**

Carteira de Identidade.

CPF.

Termo judicial de curatela (CURADOR).

Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida, com prazo de validade não superior a 06 (seis) meses. Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração ad-judícia, sem firma reconhecida, com a cópia da carteira da OAB.

(se a procuração for para receber o benefício pelo segurado, na forma da lei, esta deverá ser pública).

**DOCUMENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** - Para servidores que ingressaram no serviço público municipal após a Constituição Federal de 1988 (Cópias) :

Rua Silva Jardim, s/n - fone/fax: (0xx88) 3632-1144 - Ramal 04  
Cep: 62.300-000 - Viçosa -CE. CNPJ: 10.462.497/0003-85





**Governo Municipal de Viçosa do Ceará**  
Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará



Lei Municipal de Criação de Cargos;  
Edital do Concurso;  
Ato de Nomeação;  
Relação dos Aprovados e Classificados;  
Homologação dos Resultados;  
Termo de Posse;  
Contrato de Trabalho.

**DOCUMENTOS DA VIDA FUNCIONAL DO SEGURADO:**

Comprovante de pagamento do vencimento e vantagens atualizado (Cópia simples do último contracheque assinado pelo órgão emissor).

Certidão de Tempo de Contribuição (original) expedida pelo INSS, no caso de filiação ao Regime Geral de Previdência Social anterior a instituição do VIÇOSA-RPEV e Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida pela Unidade Gestora do Fundo de Previdência Municipal, no caso, para períodos posteriores a sua instituição.

Informação Funcional e Financeira - fornecida pelo órgão gestor de pessoal, no caso, o RH.

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA:**

Cópia das Leis Municipais n.º 485, que trata sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais e n.º 489, que trata sobre a instituição do Regime Próprio de Previdência Municipal.

Encaminhamento a Procuradoria do Município dos autos do processo para apreciação e emissão de parecer a cerca da elegibilidade ao benefício.

Decreto que disporá sobre a concessão do benefício, ato concessivo do benefício previdenciário, devidamente publicado.

Ofício que tratará do envio do processo administrativo previdenciário pelo VIÇOSA-PREV ao TCM/CE para fins de Homologação.